



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 100/96

EM 28 DE JUNHO DE 1.996

102

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 49/95, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica nos termos do inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 49/95 (Lei de Orçamento para 1.996), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

Transpor os seguintes valores parciais das seguintes categorias de programas:

2.0 - PODE EXECUTIVO	
2.2 - SERVIÇO ASSISTÊNCIA	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
03814852.07- Manutenção do C.C.I.....	5.000,00
03814872.08 - Manutenção Fundo Social de Solidariedade.....	30.000,00
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....	35.000,00

Alocar os valores acima às seguintes categorias de programas:

2.0 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
03070212.02 - Manutenção Serv. Administrativo.....	35.000,00
TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....	35.000,00

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo

Dr. Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 21 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo